

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	1452
RIO Grande	
DATA: 07/03/2018	
RUBRICA	FOLHAS
	

MENSAGEM/039

Rio Grande, 06 de março de 2018.


Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 009, que **ACRESCE AÇÃO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 8.150, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021 E NO ANEXO DE METAS DA LEI Nº 8.151, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI Nº 8.179, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA, NO VALOR DE R\$ 1.104.282,00.**

A abertura do Crédito Adicional Especial em pauta tem como objetivo de viabilizar a execução da Lei 8.184 de 19 de janeiro de 2018.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal



À Sua Excelência
Ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 009 DE 06 DE MARÇO DE 2018.

ACRESCE AÇÃO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 8.150, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021 E NO ANEXO DE METAS DA LEI Nº 8.151, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI Nº 8.179, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA, NO VALOR DE RS 1.104.282,00.

Art. 1º Fica acrescida a Ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.150, de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2018/2021 e no Anexo de Metas da Lei 8.151, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2018, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.179 de 26 de dezembro de 2017, conforme abaixo discriminado:

14 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA

- 04 – Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública
- 14 – Direitos da Cidadania
- 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
- 0338 – Mais Cidadania
- 2684 – Ações de Interesse Social
- 3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo
- 3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 3.3.9.0.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas

14 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA

- 04 – Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública
- 06 – Segurança Pública

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

04



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO



- 183 – Informação e Inteligência
- 0332 – Sistema Municipal de Segurança Pública
- 2025 - Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública e Gabinete de Gestão Integrada
- 3.3.5.0.41.00.00.00.00 Contribuições
- 3.3.5.0.41.00.00.00.00 Contribuições
- 3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo
- 3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

14 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA

- 04 – Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública
- 06 – Segurança Pública
- 183 – Informação e Inteligência
- 0332 – Sistema Municipal de Segurança Pública


- 2026 – Manutenção da Polícia Comunitária
- 3.3.5.0.41.00.00.00.00 Contribuições
- 3.3.5.0.41.00.00.00.00 Contribuições
- 3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo
- 3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo
- 3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
- 4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA, visando à execução da Lei 8.184 de 19 de Janeiro de 2018, no valor de **RS 1.104.282,00 (Hum milhão, cento e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais)**, conforme discriminação a seguir:

14 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA

- 06 – Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública
- 14 – Direitos da Cidadania
- 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
- 0338 – Mais Cidadania
- 2684 – Ações de Interesse Social
- 3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo (Recurso 0001) (1889).....R\$ 1,00
- 3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Recurso 0001) (1890).....R\$ 1,00
- 3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 0001) (1891).....R\$ 1,00
- 3.3.9.0.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas (Recurso 0001) (1892).....R\$ 1,00

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



05 A



Prefeitura Municipal
do **RIO GRANDE**
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO



14 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA

06 – Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública
06 – Segurança Pública
183 – Informação e Inteligência
0332 – Sistema Municipal de Segurança Pública
2025 - Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública e Gabinete de Gestão Integrada
3.3.5.0.41.00.00.00.00 Contribuições (Recurso 1717) (1893).....R\$ 200.000,00
3.3.5.0.41.00.00.00.00 Contribuições (Recurso 0001) (1894).....R\$ 1,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo (Recurso 1717) (1895).....R\$ 10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 1717) (1896).....R\$ 386.524,36
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (Recurso 1717) (1897).R\$ 5.000,00

14 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA

04 – Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública
06 – Segurança Pública
183 – Informação e Inteligência
0332 – Sistema Municipal de Segurança Pública
2026 – Manutenção da Polícia Comunitária
3.3.5.0.41.00.00.00.00 Contribuições (Recurso 1717) (1898).....R\$ 20.000,00
3.3.5.0.41.00.00.00.00 Contribuições (Recurso 0001) (1899).....R\$ 456.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo (Recurso 1717) (1900).....R\$ 10.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo (Recurso 0001) (1901)... ..R\$ 1,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 1717) (1902).....R\$13.274,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 0001) (1903).....R\$ 1,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (Recurso 1717) (1904).....R\$ 3.475,64
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (Recurso 0001) (1905).....R\$ 1,00

Total.....R\$ 1.104.282,00

Art. 3º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 1.104.282,00 (Hum milhão, cento e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais)**, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1o, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
GABEX	02.01.14.422.0338.2022	0001	28	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1,00
GABEX	02.01.14.422.0338.2022	0001	29	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
GABEX	02.01.14.422.0338.2022	0001	30	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

06A



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO



GABEX	02.01.14.422.0338.2022	0001	31	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
GABEX	02.06.06.183.0332.2025	1717	57	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	200.000,00
GABEX	02.06.06.183.0332.2025	0001	58	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	1,00
GABEX	02.06.06.183.0332.2025	1717	59	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00
GABEX	02.06.06.183.0332.2025	1717	60	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	386.524,36
GABEX	02.06.06.183.0332.2025	1717	62	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
GABEX	02.06.06.183.0332.2026	1717	64	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	20.000,00
GABEX	02.06.06.183.0332.2026	0001	67	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	456.000,00
GABEX	02.06.06.183.0332.2026	1717	69	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00
GABEX	02.06.06.183.0332.2026	0001	71	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1,00
GABEX	02.06.06.183.0332.2026	1717	74	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.274,00
GABEX	02.06.06.183.0332.2026	0001	75	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
GABEX	02.06.06.183.0332.2026	1717	76	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.475,64
GABEX	02.06.06.183.0332.2026	0001	77	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
TOTAL						1.104.282,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 06 de março de 2018

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:/SMF/SMMAS/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

07A



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 1452/2018
PLE 9/18

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Edinho

Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 13 de 03 de 20 18

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

Enviar ao Consultor Jurídico.

Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 18 de Março 18

Relator

PARECER JURÍDICO

Em anexo

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 14 de 03 de 20 18

Roger Martins da Rosa
Procurador Adjunto
OAB/RS 65589

Nayane das Neves
Consultora Jurídica
OAB/RS 74.644B

Na condição de Relator (a):

Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 20 de Março 18

Relator (a)

08
18



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO N°: 1452/2018

TIPON°: PLE 9/18

AUTOR: Executivo Municipal

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p>Vereadora Andréa Westphal</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>[Signature]</u> Presidente</p>	<p>Vereadora Rovam Castro</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>[Signature]</u> Vice - Presidente</p>
<p>Vereador Ivair Domingos Souza (Vavá)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>[Signature]</u> Secretário</p>	<p>Vereador EDSON LOPES</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>[Signature]</u> Membro</p>

Vereador Jair Rizzo

Constitucional
 Inconstitucional
 Antijurídico
 Antiregimental
 Inadequado a Técnica Legislativa

[Signature]
Membro

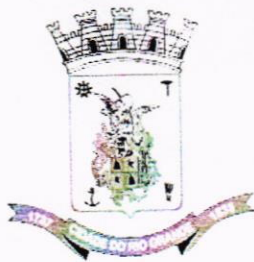
O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucional
 Inconstitucional
 Antijurídico
 Antiregimental
 Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande. 20 de 03 de 2018.

[Signature]
Presidente

[Signature]



COFCE
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO.


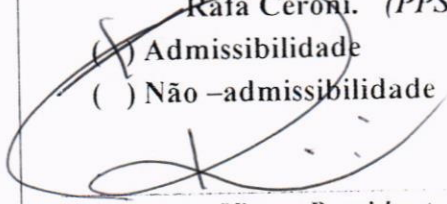
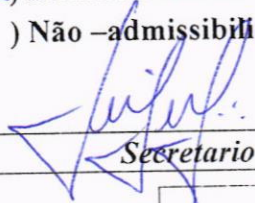

PARECER OPINATIVO/2018

PROCESSO Nº.: 1452/2018

TIPO: PLE 09/2018

AUTOR: Executivo Municipal Mens 039/2018.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE), embasada na Legislação correlata às suas atribuições (orçamentária, Tributária, etc...), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota, quanto ao mérito, pela sua:

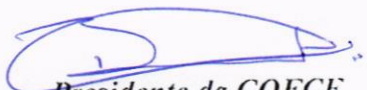
<p>Vereador: Benito de Oliveira Gonçalves. Benito Metalúrgico. (PT).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Admissibilidade <input type="checkbox"/> Não -admissibilidade</p> <p> _____ Presidente</p>	<p>Vereador: Julian Rafael Ceroni da Graça. Rafa Ceroni. (PPS).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Admissibilidade <input type="checkbox"/> Não -admissibilidade</p> <p> _____ Vice - Presidente</p>
<p>Vereador: Luciano Rocha Gonçalves. Luciano Gonçalves. (PT).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Admissibilidade <input type="checkbox"/> Não -admissibilidade</p> <p> _____ Secretario</p>	<p>Vereador: José Claudino Alves Saraiva. Charles Saraiva. (PMDB).</p> <p><input type="checkbox"/> Admissibilidade <input type="checkbox"/> Não -admissibilidade</p> <p>_____ Membro</p>
<p>Vereador: Filipe de Oliveira Branco. Filipe Branco. (PMDB).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Admissibilidade <input type="checkbox"/> Não -admissibilidade</p> <p> _____ Membro</p>	

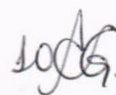
RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Admissibilidade
 Não -admissibilidade

Sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal do Rio Grande.

Rio Grande 21 de março de 2018.


Presidente da COFCE
Benito Metalúrgico.



Ata nº 9932Processo nº 1452/2018

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	FLÁVIO VELEDA MACIEL			
2	CLÁUDIO LUIS SILVA DE LIMA	✓		
3	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL	✓		
4	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
5	LUCIANO GONÇALVES	✓		
6	BENITO DE OLIVEIRA GONÇALVES			
7	EDSON GOMES LOPES	✓		
8	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
9	ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO	✓		
10	FILIPPE DE OLIVEIRA BRANCO	✓		
11	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
12	CHARLES SARAIVA	✓		
13	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	✓		
14	LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES	✓		
15	GIOVANI MORALLES		✓	
16	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA	✓		
17	PAULO ROGERIO MATTOS GOMES	✓		
18	JAIR RIZZO FERREIRA		✓	
19	JOÃO DUTRA JÚLIO	✓		
20	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
21	JOSÉ ANTONIO SILVA			
RESULTADO:		16	2	

DATA: 27 / 03 / 2018.

Handime M. Fonseca
 ASSESSORA JURÍDICA DE PLENÁRIO

Handime M. Fonseca



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

ACRESCE AÇÃO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 8.150, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021 E NO ANEXO DE METAS DA LEI Nº 8.151, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI Nº 8.179, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA, NO VALOR DE R\$ 1.104.282,00.

Art. 1º Fica acrescida a Ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.150, de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2018/2021 e no Anexo de Metas da Lei 8.151, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2018, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.179 de 26 de dezembro de 2017, conforme abaixo discriminado:

14 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA

- 04 – Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública
- 14 – Direitos da Cidadania
- 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
- 0338 – Mais Cidadania
- 2684 – Ações de Interesse Social
- 3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo
- 3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 3.3.9.0.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas

12R



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

14 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA

- 04 – Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública
- 06 – Segurança Pública
- 183 – Informação e Inteligência
- 0332 – Sistema Municipal de Segurança Pública
- 2025 - Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública e Gabinete de Gestão Integrada
- 3.3.5.0.41.00.00.00.00 Contribuições
- 3.3.5.0.41.00.00.00.00 Contribuições
- 3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo
- 3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

14 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA

- 04 – Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública
- 06 – Segurança Pública
- 183 – Informação e Inteligência
- 0332 – Sistema Municipal de Segurança Pública
- 2026 – Manutenção da Polícia Comunitária
- 3.3.5.0.41.00.00.00.00 Contribuições
- 3.3.5.0.41.00.00.00.00 Contribuições
- 3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo
- 3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo
- 3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
- 4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

17 Art. 2º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA, visando à execução da Lei 8.184 de 19 de Janeiro de 2018, no valor de **R\$ 1.104.282,00 (Hum milhão, cento e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais)**, conforme discriminação a seguir:

14 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA

- 06 – Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública
- 14 – Direitos da Cidadania
- 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
- 0338 – Mais Cidadania
- 2684 – Ações de Interesse Social
- 3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo (Recurso 0001) (1889).....R\$ 1,00
- 3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Recurso 0001) (1890).....R\$ 1,00

13 R



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 0001) (1891).....	R\$ 1,00
3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (Recurso 0001) (1892).....	R\$ 1,00

14 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA

06	Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública	
06	Segurança Pública	
183	Informação e Inteligência	
0332	Sistema Municipal de Segurança Pública	
2025	Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública e Gabinete de Gestão Integrada	
3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições (Recurso 1717) (1893).....	R\$ 200.000,00
3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições (Recurso 0001) (1894).....	R\$ 1,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo (Recurso 1717) (1895).....	R\$ 10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 1717) (1896).....	R\$ 386.524,36
4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (Recurso 1717) (1897).....	R\$ 5.000,00

14 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA

04	Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública	
06	Segurança Pública	
183	Informação e Inteligência	
0332	Sistema Municipal de Segurança Pública	
2026	Manutenção da Polícia Comunitária	
3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições (Recurso 1717) (1898).....	R\$ 20.000,00
3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições (Recurso 0001) (1899).....	R\$ 456.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo (Recurso 1717) (1900).....	R\$ 10.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo (Recurso 0001) (1901).....	R\$ 1,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 1717) (1902).....	R\$ 13.274,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 0001) (1903).....	R\$ 1,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (Recurso 1717) (1904).....	R\$ 3.475,64
4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (Recurso 0001) (1905).....	R\$ 1,00

Total.....R\$ 1.104.282,00

Art. 3º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 1.104.282,00 (Hum milhão, cento e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais)**, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1o, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

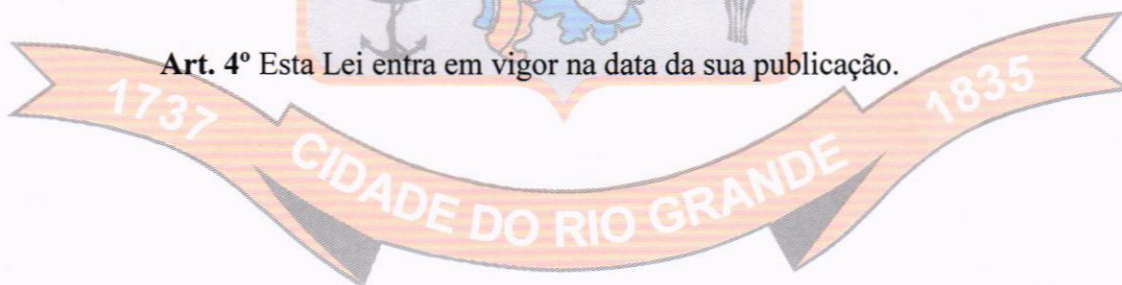
14 R



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (RS)
GABEX	02.01.14.422.0338.2022	0001	28	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1,00
GABEX	02.01.14.422.0338.2022	0001	29	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
GABEX	02.01.14.422.0338.2022	0001	30	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
GABEX	02.01.14.422.0338.2022	0001	31	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
GABEX	02.06.06.183.0332.2025	1717	57	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	200.000,00
GABEX	02.06.06.183.0332.2025	0001	58	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	1,00
GABEX	02.06.06.183.0332.2025	1717	59	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00
GABEX	02.06.06.183.0332.2025	1717	60	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	386.524,36
GABEX	02.06.06.183.0332.2025	1717	62	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
GABEX	02.06.06.183.0332.2026	1717	64	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	20.000,00
GABEX	02.06.06.183.0332.2026	0001	67	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	456.000,00
GABEX	02.06.06.183.0332.2026	1717	69	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00
GABEX	02.06.06.183.0332.2026	0001	71	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1,00
GABEX	02.06.06.183.0332.2026	1717	74	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.274,00
GABEX	02.06.06.183.0332.2026	0001	75	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
GABEX	02.06.06.183.0332.2026	1717	76	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.475,64
GABEX	02.06.06.183.0332.2026	0001	77	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
TOTAL						1.104.282,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



15 R

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0126/18
Proc. 1452/2018

Rio Grande, 02 de abril de 2018.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 009 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,



Ver. Flávio Veleda Maciel
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

Anexo: acresce ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 8.150, de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2018/2021 e no Anexo de Metas da Lei nº 8.151, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2018 e na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 8.179, de 26 de dezembro de 2017 e autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais na Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, no valor de R\$ 1.104.282,00.

16 RP



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 8.199, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

ACRESCE AÇÃO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 8.150, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021 E NO ANEXO DE METAS DA LEI Nº 8.151, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI Nº 8.179, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA, NO VALOR DE RS 1.104.282,00.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Fica acrescida a Ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.150, de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2018/2021 e no Anexo de Metas da Lei 8.151, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2018, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.179 de 26 de dezembro de 2017, conforme abaixo discriminado:

14 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA

- 04 – Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública
- 14 – Direitos da Cidadania
- 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
- 0338 – Mais Cidadania
- 2684 – Ações de Interesse Social
- 3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo
- 3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 3.3.9.0.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

17/04



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO



14 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA

- 04 – Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública
- 06 – Segurança Pública
- 183 – Informação e Inteligência
- 0332 – Sistema Municipal de Segurança Pública
- 2025 - Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública e Gabinete de Gestão Integrada
- 3.3.5.0.41.00.00.00.00 Contribuições
- 3.3.5.0.41.00.00.00.00 Contribuições
- 3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo
- 3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

14 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA

- 04 – Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública
- 06 – Segurança Pública
- 183 – Informação e Inteligência
- 0332 – Sistema Municipal de Segurança Pública
- 2026 – Manutenção da Polícia Comunitária
- 3.3.5.0.41.00.00.00.00 Contribuições
- 3.3.5.0.41.00.00.00.00 Contribuições
- 3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo
- 3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo
- 3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
- 4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA, visando à execução da Lei 8.184 de 19 de Janeiro de 2018, no valor de **R\$ 1.104.282,00 (Hum milhão, cento e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais)**, conforme discriminação a seguir:

14 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA

- 06 – Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública
- 14 – Direitos da Cidadania
- 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
- 0338 – Mais Cidadania
- 2684 – Ações de Interesse Social
- 3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo (Recurso 0001) (1889).....R\$ 1,00
- 3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Recurso 0001) (1890).....R\$ 1,00
- 3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 0001) (1891).....R\$ 1,00

188

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO



3.3.9.0.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas (Recurso 0001)
(1892).....R\$ 1,00

14 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA

06 – Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública

06 – Segurança Pública

183 – Informação e Inteligência

0332 – Sistema Municipal de Segurança Pública

2025 - Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública e Gabinete de Gestão Integrada

3.3.5.0.41.00.00.00.00 Contribuições (Recurso 1717) (1893).....R\$ 200.000,00

3.3.5.0.41.00.00.00.00 Contribuições (Recurso 0001) (1894).....R\$ 1,00

3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo (Recurso 1717) (1895).....R\$ 10.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 1717)
(1896).....R\$ 386.524,36

4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (Recurso 1717) (1897).R\$ 5.000,00

14 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA

04 – Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública

06 – Segurança Pública

183 – Informação e Inteligência

0332 – Sistema Municipal de Segurança Pública

2026 – Manutenção da Polícia Comunitária

3.3.5.0.41.00.00.00.00 Contribuições (Recurso 1717) (1898).....R\$ 20.000,00

3.3.5.0.41.00.00.00.00 Contribuições (Recurso 0001) (1899).....R\$ 456.000,00

3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo (Recurso 1717) (1900).....R\$ 10.000,00

3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo (Recurso 0001) (1901)... ..R\$ 1,00

3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 1717)
(1902).....R\$13.274,00

3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 0001)
(1903).....R\$ 1,00

4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (Recurso 1717)
(1904).....R\$ 3.475,64

4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (Recurso 0001) (1905).....R\$ 1,00

Total.....R\$ 1.104.282,00

Art. 3º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 1.104.282,00 (Hum milhão, cento e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais)**, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1o, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
GABEX	02.01.14.422.0338.2022	0001	28	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1,00

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



GABEX	02.01.14.422.0338.2022	0001	29	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
GABEX	02.01.14.422.0338.2022	0001	30	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
GABEX	02.01.14.422.0338.2022	0001	31	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
GABEX	02.06.06.183.0332.2025	1717	57	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	200.000,00
GABEX	02.06.06.183.0332.2025	0001	58	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	1,00
GABEX	02.06.06.183.0332.2025	1717	59	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00
GABEX	02.06.06.183.0332.2025	1717	60	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	386.524,36
GABEX	02.06.06.183.0332.2025	1717	62	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
GABEX	02.06.06.183.0332.2026	1717	64	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	20.000,00
GABEX	02.06.06.183.0332.2026	0001	67	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	456.000,00
GABEX	02.06.06.183.0332.2026	1717	69	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00
GABEX	02.06.06.183.0332.2026	0001	71	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1,00
GABEX	02.06.06.183.0332.2026	1717	74	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.274,00
GABEX	02.06.06.183.0332.2026	0001	75	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
GABEX	02.06.06.183.0332.2026	1717	76	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.475,64
GABEX	02.06.06.183.0332.2026	0001	77	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
TOTAL						1.104.282,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 03 de abril de 2018

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.: /SMF/SMMAS/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!